

三、其他資料 OUTRAS INFORMACÕES	
1.	曾申請「銀禧樓宇共同設施維修臨時資助計劃」或「P級及M級樓宇共同部分維修資助計劃」？ Se apresentou candidatura ao Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos ou ao Plano de Apoio Financeiro para Reparação das Partes Comuns de Edifícios das Classes P e M? ☐ 是 Sim (請填寫申請表編號: _____) (Por favor preencher o n.º do boletim: _____) ☐ 否 Não
2.	工程曾獲政府財政資助？ As obras já beneficiaram do apoio financeiro do Governo? ☐ 是 Sim (請指出有關資助實體的名稱: _____) (Por favor indicar a designação da entidade que prestou o apoio financeiro: _____) ☐ 否 Não
3.	發放資助的方式: ☐ 一次性全數發放 ☐ 分期發放 Forma de concessão do apoio financeiro: Concessão da totalidade numa única prestação Concessão em prestações
四、申請人的聲明及簽署 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE	
1.	本人明白及接受第170/2026號行政長官批示修改、第183/2021號行政長官批示修改及重新公佈的第57/2009號行政長官批示批准的《P級及M級樓宇共同部分維修資助計劃規章》所定的義務及責任。 Compreendo e aceito as obrigações e responsabilidades previstas no Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para Reparação das Partes Comuns de Edifícios das Classes P e M, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2009, alterado e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2021, e alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2026.
2.	本人清楚知悉樓宇維修基金行政管理委員會根據《P級及M級樓宇共同部分維修資助計劃規章》第十一條的規定，把獲批的資助款項發放予(工程承攬人名稱) _____，以便作為支付有關工程的全部或部分費用。 Tenho conhecimento de que o montante de apoio financeiro aprovado é concedido pelo Conselho Administrativo do FRP a (designação do empreiteiro das obras) _____, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para Reparação das Partes Comuns de Edifícios das Classes P e M, para efeitos de pagamento total ou parcial das despesas com a execução das obras.
3.	本申請表內所提供的資料及附同的文件全部屬實，本人清楚知道提供虛假聲明導致資助被取消及須返還已收取的資助外，尚須依法承擔所有的民事或刑事責任。 Todos os dados prestados e documentos em anexo ao presente boletim de candidatura são verdadeiros, tenho conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, para além do cancelamento da concessão do apoio financeiro e da restituição do apoio recebido, a assunção de eventual responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido, nos termos da lei.
4.	本人知悉根據《刑法典》第二百四十四條(偽造文件)規定，一經定罪，處最高3年徒刑或科罰金。根據同一法典第二百五十條(使用虛假證明)規定，一經定罪，處最高1年徒刑，或科最高120日罰金。 Tenho conhecimento de que a falsificação de documento é punida com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, de acordo com o disposto no artigo 244.º (Falsificação de documento) do Código Penal, e que o uso de atestado falso é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias, de acordo com o disposto no artigo 250.º (Uso de atestado falso) do mesmo Código.
5.	同意房屋局將本申請有關的資料，用作統計及研究之用途。 Concordo com o IRL em que os respetivos dados da presente candidatura são destinados para fins estatísticos e de estudos.
日期: _____ 年 _____ 月 _____ 日 Data: _____ ano _____ mês _____ dia	
*申請人簽署 *Assinatura do requerente	
注意：在遞交申請表後，有關資料若有任何變更，申請人應即時通知房屋局。 Nota: Se após a entrega do boletim de candidatura se verificarem quaisquer alterações aos dados anteriormente apresentados, o requerente deve, de imediato, dar conhecimento ao IRL. *若申請人為樓宇管理機關，則應由管理機關的代表簽署，並蓋上管理機關印章。 * Caso o requerente seja a administração do edifício, deve ser assinado pelo seu representante, com aposição do carimbo da administração. *若申請人為提供樓宇管理服務的實體，則應由該實體或其法定代表簽署，並蓋上實體印章。 * Caso o requerente seja a entidade que presta serviços de administração ao edifício, deve ser assinado pela entidade ou pelo seu representante legal, com aposição do carimbo da entidade.	

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 43/2026 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 43/2026

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superi-

四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設管理分析碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年七月八日

社會文化司司長 柯嵐

or), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade da Cidade de Macau o curso de mestrado em Análise de Gestão.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Julho de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

附件一

管理分析碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：管理科學。

二、課程一般期限：兩年。

三、授課語言：中文／英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

六、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為37學分；

（二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Análise de Gestão

1. Ramo de conhecimento: Ciência de Gestão.

2. Duração normal do curso: 2 anos.

3. Línguas de ensino: Chinês / Inglês.

4. Modalidade de ensino: Presencial.

5. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

附件二
管理分析碩士學位課程
學習計劃
表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
現代管理學：全球視野與中國觀點	必修	45	3
數據分析與商務應用	必修	45	3
數字營銷	必修	45	3
面向商務分析的統計方法	必修	45	3
分析與人才管理	必修	45	3
財務分析	必修	45	3
商業建模與決策	必修	45	3
數據驅動的商業決策	必修	45	3
專業發展	必修	15	1

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
數學與編程基礎	選修	45	3
風險管理與數據安全	選修	45	3
商業智能的數據挖掘	選修	45	3
旅遊業的數字運用	選修	45	3
機器學習應用	選修	45	3
金融科技與財務管理	選修	45	3
商業分析與諮詢	選修	45	3

ANEXO II
Plano de estudos do curso de mestrado
em Análise de Gestão
Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão Moderna: Perspectivas Globais e Visão Chinesa	Obrigatória	45	3
Análise de Dados e Aplicações Comerciais	Obrigatória	45	3
Marketing Digital	Obrigatória	45	3
Métodos Estatísticos Destinados à Análise Comercial	Obrigatória	45	3
Análise e Gestão de Quadros Qualificados	Obrigatória	45	3
Análise Financeira	Obrigatória	45	3
Modelação Comercial e Tomada de Decisão	Obrigatória	45	3
Tomada de Decisão Comercial Baseada em Dados	Obrigatória	45	3
Desenvolvimento Profissional	Obrigatória	15	1

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Fundamentos de Matemática e Programação	Optativa	45	3
Gestão de Risco e Segurança de Dados	Optativa	45	3
Prospecção de Dados para Inteligência Comercial	Optativa	45	3
Aplicações Digitais ao Turismo	Optativa	45	3
Aplicações de Aprendizagem Automática	Optativa	45	3
Tecnologias Financeiras e Gestão Financeira	Optativa	45	3
Análise e Consultoria Comercial	Optativa	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
項目報告	必修	—	6

註：完成課程所需的學分為37學分，其分配如下：

- (一) 表一的必修學科單元／科目佔25學分；
- (二) 表二的選修學科單元／科目佔6學分；
- (三) 表三的項目報告佔6學分。

第 44/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設智慧養老與健康管理碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年七月八日

社會文化司司長 柯嵐

Quadro III

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Relatório de Projecto	Obrigatória	—	6

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 25 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;
- 2) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II;
- 3) 6 unidades de crédito no relatório de projecto do Quadro III.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade da Cidade de Macau o curso de mestrado em Envelhecimento Inteligente e Gestão da Saúde.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Julho de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam.*